

GABINETE DA VEREADORA PRISCILA VELOSO

REQUERIMENTO: N°48/2025

AUTORA: Vereadora Priscila Veloso – PSD

ASSUNTO: Indica ao Poder Executivo Municipal a efetivação do Conselho Municipal da Juventude.

Sr. Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores

A vereadora que este subscreve requer que, após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, na forma do Art. 174 , inciso V e VII, combinado com o § 2º do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Srº. Prefeito Municipal de Marabá, Antônio Carlos Cunha Sá, com a solicitação acima descrita com a solicitação acima descrita.

JUSTIFICATIVA

O Conselho Municipal da Juventude é um órgão de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador, criado para garantir a participação ativa dos jovens nas decisões que impactam suas vidas. A Lei Municipal nº 17.807/2017 prevê sua criação e funcionamento, contudo, passados mais de sete anos desde a sua instituição, o Conselho ainda não foi efetivado.

A ausência desse espaço de representação prejudica a formulação de políticas públicas voltadas à juventude, já que impede o diálogo institucionalizado entre os jovens e o poder público. A efetivação do Conselho possibilitará que as demandas e necessidades deste segmento sejam discutidas de forma democrática, assegurando direitos, fortalecendo a cidadania e incentivando a participação social.

Diante da relevância do tema e da urgência em garantir que a juventude marabaense tenha voz ativa na construção das políticas municipais, solicito a imediata efetivação do Conselho Municipal da Juventude.

Plenário Tiago Koch, 13 de agosto de 2025.

PRISCILA DUARTE VELOSO
Vereadora – PSD